



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Setembro de 2019 - ANO III - Nº 225 - Pág. 01 a 13

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019-PE-SRP.** Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO – EIRELI - ME**, com o valor total do Item 01 de R\$ 8.233,50 (Oito mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Item 02 com valor total de R\$ 12.830,40 (Doze mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), Item 03 com o valor total de R\$ 3.814,80 (Três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), Item 04 com o valor total de R\$ 1.371,15 (Um mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), Item 05 com o valor total de R\$ 7.773,48 (Sete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito reais), Item 06 com valor total de R\$ 8.385,00 (Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais), Item 07 com o valor total de R\$ 664,30 (Seiscentos e sessenta quatro reais e trinta centavos), Item 08 com o valor total de R\$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), Item 09 com o valor total de R\$ 629,60 (seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos), Item 10 com o valor total de R\$ 4.648,50 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 11 com o valor total de R\$ 4.485,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), Item 12 com o valor total de R\$ 1.648,50 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 13 com o valor total de R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais), Item 14 com o valor total de R\$ 1.807,50 (Um mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), Item 15 com o valor total de R\$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), Item 16 com o valor total de R\$ 4.948,50 (Quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 17 com o valor total de R\$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais), Item 18 com o valor total de R\$ 188,80 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), Item 19 com o valor total de R\$ 928,00 (Novecentos e vinte e oito reais), Item 20 com o valor total de R\$ 8.639,64 (Oito mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), Item 21 com o valor total de R\$ 1.310,40 (Um mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), Item 22 com o valor total de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais), Item 23 com o valor total de R\$ 508,50 (Quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), Item 24 com o valor total de R\$ 364,68 (Trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Item 25 com o valor total de R\$ 584,55 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), Item 26 com o valor total de R\$ 4.927,10 (Quatro mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), Item 27 com o valor total de R\$ 1.696,50 (Um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 18 de Setembro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 004/2019-CP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS Á PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** *Sagrou-se VENCEDORA* a empresa: **CURITIBA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME** por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas, R\$ 261.992,76 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 18 de setembro de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Outubro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a nova data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 058/2019-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 20 de Setembro de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 09 de outubro de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de outubro de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA – CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019-CD.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados o julgamento da subcomissão técnica da Secretaria de Educação que julgou a proposta técnica da empresa F. ROUMES R. DE AGUIAR, com a nota final de 420 pontos, sendo declarada PRÉ-QUALIFICADA, conforme subitem 7.8 do edital. Tendo como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO 1º AO 9º ANO, INCLUINDO MATERIAL DO PROFESSOR, COM INTUITO DE FORTALECER O TRABALHO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR E AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, VISANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. A Presidente declara aberto o prazo recursal na forma do art. 109, I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20170817001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2017-DP; OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA PAULINO BARROSO, Nº. 2047, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ANTÔNIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA; **SIGNATÁRIOS:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE AGOSTO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 15 DE AGOSTO DE 2020.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 430/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **RAIMUNDA BARBOSA LELIS**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 431/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (genitora), portadora de Patologia neurológica; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 125/2019, de 15 de Agosto de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/09/2019 à 02/03/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 432/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de Agosto de 2019, de autoria do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES UCHÔA**, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES UCHÔA**, servidor público municipal exercente das funções do cargo efetivo de **PROFESSOR (PEB II)** lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, admitido em 20/02/2019. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 DE SETEMBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

### ERRATA 48

Canindé/CE, 19 de Setembro de 2019.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 370/2019 - Cujo objeto é **declarar estável no serviço público** a servidora ANA MARIA SILVA. Na **ERRATA** da portaria nº 370/2019, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 205, em 23 de Julho de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: PROFESSORA LEIA-SE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / LINGUAGENS E CÓDIGOS. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

### ERRATA 49

Canindé/CE, 19 de Setembro de 2019.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 374/2019 - Cujo objeto é **declarar estável no serviço público** a servidora FRANCISCO JORGIANE FERREIRA FREITAS. Na **ERRATA** da portaria nº 374/2019, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 205, em 23 de Julho de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: PROFESSOR LEIA-SE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / LINGUAGENS E CÓDIGOS DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

### ERRATA 50

Canindé/CE, 19 de Setembro de 2019.

**ERRATA** da PORTARIA Nº 375/2019 - Cujo objeto é **declarar estável no serviço público** a servidora JANE GOMES DA SILVA. Na **ERRATA** da

portaria nº 375/2019, publicada na página 05 do Diário Oficial Nº 205, em 23 de Julho de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: PROFESSORA LEIA-SE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / LINGUAGENS E CÓDIGOS DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 629/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 16 de AGOSTO de 2019, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 192/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 02/09/2019 a 01/10/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 23 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 630/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 16 de AGOSTO de 2019, no qual o (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em 28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 192/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 02/09/2019 a 01/10/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 23 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 631/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 16 de AGOSTO de 2019, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA** admitido (a) em 01/04/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 192/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 10/09/2019 a 09/10/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 23 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração



**PORTARIA Nº 632/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 192/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/09/2019 a 01/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 634/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 116/2019-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **09/09/2019 a 08/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 635/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/11/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2019 a 15/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 636/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 238/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/09/2019 a 14/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 637/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ELIANE DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** Declaração da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ELIANE DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **19/09/2019 a 18/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 638/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ELIEZER ABREU DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 144/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ELIEZER ABREU DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2019 a 09/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 639/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, admitido (a) em **01/10/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 517/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **02/09/2019 a 01/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 640/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **GUSTAVO CAVALCANTE JUSTA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **24/05/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **GUSTAVO CAVALCANTE JUSTA, AGENTE DE ENDEMIAS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **30/08/2019 a 06/09/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 641/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **11/09/2019 a 10/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 642/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **NEYARA JUCÁ FERREIRA, PROFESSOR**, **lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **128/2019-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO)**, ao (a) servidor (a) **NEYARA JUCÁ FERREIRA, PROFESSOR**, **lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 643/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de SETEMBRO de 2019**, no qual a servidora **ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA, PROFESSOR**, **lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA, PROFESSOR**, **lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **30/08/2019 a 27/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 644/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERASMO GOMES FILHO, VIGIA**, admitido (a) em **01/12/1994**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 146/2019, expedido pela secretaria municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ERASMO GOMES FILHO, VIGIA**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2019 a 15/10/019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 645/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **27/07/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 239/2019-SMAS, expedido pela secretaria municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/09/2019 a 14/10/019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 646/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 695/2019, expedido pelo órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **23/09/2019 a 22/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 647/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA SALES SOARES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **121/2019-PGM**, editado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA SALES SOARES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **01/08/2019 a 29/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 649/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de AGOSTO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ERISMAR SECUNDINO PINTO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **129/2019-PGM**, editado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERISMAR SECUNDINO PINTO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **05/09/2019 a 03/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 650/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de SETEMBRO de 2019**, no qual a servidora **VANESSA ALVES COELHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **VANESSA ALVES COELHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de **04/09/2019 a 01/01/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 651/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de SETEMBRO de 2019**, no qual a servidora **ANTONIA ELIDIANA LIMA ARAÚJO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ANTONIA ELIDIANA LIMA ARAÚJO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de **05/09/2019 a 02/01/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 652/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL), solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** a Declaração do órgão estadual ao qual o servidor está cedido e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2019 a 15/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 653/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Expediente datado de **06/09/2019**, oriundo da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT – 7ª Região, órgão Federal ao qual a Servidora Municipal **MARIA MÁRCIA DE ARAÚJO MOTA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em **03/09/2001**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - está cedida, e que informa os **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA MÁRCIA DE ARAÚJO MOTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de **05/11/2019 a 04/12/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 654/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MUNIZ GUIMARÃES, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 137/2019-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DIEGO MUNIZ GUIMARÃES, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de **23/09/2019 a 22/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 655/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, MERENDEIRA, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 272/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozã-las no período de 16/09/2019 a 15/10/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 656/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 16 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA LEA BRAGA CRUZ, TELEFONISTA, admitido (a) em 12/09/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA LEA BRAGA CRUZ, TELEFONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozã-las no período de 07/10/2019 a 05/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 657/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) JOSE DA SILVA ANDRE, MOTORISTA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao (a) servidor (a) JOSE DA SILVA ANDRE, MOTORISTA, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir de 09/09/2019 a 13/09/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 658/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de SETEMBRO de 2019, no qual a servidora PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA, lotada junto ao GABINETE DA PREFEITA, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA, lotada junto ao GABINETE DA PREFEITA, a partir de 20/08/2019 a 17/12/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 659/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 27 de MAIO de 2019, no qual a servidora IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do período de 16/09/2019 a 14/11/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 660/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 27 de MAIO de 2019, no qual o (a) servidor (a) IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 95/2019, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 661/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 15 (QUINZE) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 271/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias 15 (QUINZE) dias de férias, ao (a) servidor (a) ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozã-las no período de 01/10/2019 a 15/10/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 662/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) DAMIÃO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no



**(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 273/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **DAMIÃO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **11/10/2019 a 09/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 663/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 284/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **17/09/2019 a 16/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 664/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA DAYANE GOMES OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA DAYANE GOMES OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 665/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARTA PINTO DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARTA PINTO DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 666/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ARI ALMEIDA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ARI ALMEIDA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 667/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, MONITOR DE ARTES**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 668/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **AURINÉLIA FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **AURINÉLIA FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 669/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo



ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 670/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **BRENO EMERSON ALBUQUERQUE ROCHA, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **BRENO EMERSON ALBUQUERQUE ROCHA, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 671/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **28/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 672/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 673/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **17/10/2019 a 15/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 674/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANNA KARINY FERREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 675/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 676/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA SILVEIRA ANASTÁCIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/07/1983**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito,



relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA SILVEIRA ANASTÁCIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 677/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA RAIMUNDA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **15/09/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA RAIMUNDA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 678/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/10/1979, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **10/10/2019 a 08/11/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 679/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO DAMASCENO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO DAMASCENO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 680/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HÉLIO NUNES DE LIMA, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HÉLIO NUNES DE LIMA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 681/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ SIMÃO BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ SIMÃO BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 682/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **HAMILTON SOARES VIANA, VIGIA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **HAMILTON SOARES VIANA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 683/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO MÁRCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que



encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOÃO MÁRCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 684/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 685/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 686/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EDÉCIO MARTINS, MOTORISTA**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ EDÉCIO MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 687/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EDIVALDO FERREIRA FREITAS, VIGIA**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ EDIVALDO FERREIRA FREITAS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 688/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ VANALDO COSTA PEREIRA, VIGIA**, admitido (a) em **15/09/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ VANALDO COSTA PEREIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 689/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JÚLIO CÉSAR GOMES SIQUEIRA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JÚLIO CÉSAR GOMES SIQUEIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 691/2019**. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**



**CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 692/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA LIMA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 08/04/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA LIMA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 693/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA ELIENE DE SOUSA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA ELIENE DE SOUSA LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 694/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA ERILENE ANASTÁCIO AGOSTINHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 13/11/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA ERILENE ANASTÁCIO AGOSTINHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 695/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA WALDETE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA WALDETE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 696/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) NATÁLIA ROCHA MONTEIRO LIMA VERDE, CIRURGIÃO DENTISTA, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) NATÁLIA ROCHA MONTEIRO LIMA VERDE, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 697/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 698/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de SETEMBRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) REGINA CÉLIA DE SOUSA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) REGINA CÉLIA DE SOUSA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019. CERTIFIQUE-SE,**



**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 699/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RUBIA MARIA RICARDO DA SILVA, TELEFONISTA**, admitido (a) em **28/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RUBIA MARIA RICARDO DA SILVA, TELEFONISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 700/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRO BARROSO MARQUES, DIGITADOR**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SANDRO BARROSO MARQUES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 701/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de SETEMBRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 546/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **UESLIANNE FERNANDA MAGALHÃES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2019 a 30/10/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de SETEMBRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**